

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2026

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 0094, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** vinculados aos processos de licitação e contratações diretas da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato terá como principais responsabilidades:

- **Acompanhamento:** Monitorar a execução do objeto contratado, verificando se a entrega ou serviço cumpre os prazos e especificações do edital.
- **Registro:** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- **Atestação:** Conferir e atestar as faturas e notas fiscais apresentadas pela contratada, validando apenas o que foi efetivamente executado.
- **Comunicação:** Informar formalmente à autoridade superior sobre eventuais descumprimentos contratuais que possam ensejar aplicação de multas ou rescisão.
-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.Em, 10 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10265767